

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 10 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0672/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 15º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 117515/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO para, em atuação conjunta, officiar em audiências de atribuição do 15º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no período de 04/04 a 02/06/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 10 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0673/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 119859/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES para, em atuação conjunta, officiar em processos de atribuição do 4º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém, no período de 1º a 30/04/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 10 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0674/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Louise Rejane de Araújo Silva Severino;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Tomé-Açu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 119840/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Tomé-Açu, no período de 07 a 14/04/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 10 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0675/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça do controle externo da atividade policial e da tutela coletiva da segurança pública de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 119938/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça EDUARDO JOSÉ FALES DO NASCIMENTO para, em atuação conjunta, officiar em audiências de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça do controle externo da atividade policial e da tutela coletiva da segurança pública de Belém, no período de 1º a 30/04/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 10 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0676/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a participação da promotora de justiça Cristine Magella Corrêa Lima no XXVI congresso nacional do Ministério Público, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 119214/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as seguintes atribuições do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no período de 10 a 15/11/2025:

I – SAMUEL FURTADO SOBRAL, do cargo;

II – ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES, officiar nas sessões do tribunal do júri.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 10 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0708/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 115648/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LUCIANA VASCONCELOS MAZZA para exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, no período de 25/4 a 13/5/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 11 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0709/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 119020/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 29/4/2025, referente aos autos do processo nº 0803575-91.2022.8.14.0051, de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Santarém, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 11 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0710/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Louise Rejane de Araújo Silva Severino;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 119945/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, nos períodos indicados:

I – HYGÉIA VALENTE MORGADO, dia 09/04/2025;

II – PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR, de 10 a 15/04/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 11 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0711/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica